
S.R. DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA
Portaria n.º 820/2008 de 26 de Setembro de 2008

Nos termos do disposto da alínea c) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2007/A, de 27 de Dezembro, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Educação e Ciência, transferir a verba de €50.000,00 (cinquenta mil euros), inserida no Plano 2008, programa 03 – Trabalho e Formação Profissional, projecto 02, Trabalho e Formação Profissional, para o Fundo Regional do Emprego, destinando-se a mesma ao pagamento de despesas com a formação profissional.

16 de Setembro de 2008. - O Secretário Regional da Educação e Ciência, *José Gabriel do Álamo Meneses*.